



CONTRATO

Contrato de “Fornecimento de ferramentas, peças, materiais e utensílios” celebrado ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de outubro, com a sua redação atual.

ENTRE:

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA, contraente público, com sede na Praceta Moinho da Bôba, nº 10, C e D, Casal de São Brás, 2700-590 Amadora, telefone 214986980/214932035, correio eletrónico <contratacao@jf-minadeagua.pt>, pessoa coletiva de direito público nº 510833330, neste ato representada por Joaquim Marques da Rocha, titular do cartão de cidadão nº 01611403 5 ZY1, válido até 08-10-2018, na qualidade de Presidente, com os necessários poderes para o ato, adiante designada como Primeiro Outorgante,

E

VIRGÍLIO & MARTINS, LDA., cocontratante, com sede na Praceta do Cerrado da Bica, nº 8, R/c Dto, 2700-581 Amadora, telefone 214944908, correio electrónico <virgilioemartins@sapo.pt>, pessoa coletiva nº 500429987, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Amadora, neste ato representada por João José Ribeiro Martins, titular do cartão de cidadão nº 04203668 2 ZZ9, válido até 14/07/2016, na qualidade de representante legal com poderes para o ato, adiante designada como Segundo Outorgante,

É livre e esclarecidamente celebrado o presente contrato que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª Objeto do contrato

1. O objeto do contrato consiste na aquisição do fornecimento de ferramentas, peças, materiais e utensílios para os serviços de manutenção da autarquia, conforme as peças do procedimento.
2. As partes acordam que o Caderno de Encargos, que aqui se dá por integralmente reproduzido, constitui com o presente contrato o clausulado contratual.



Cláusula 2ª
Preço contratual

Pela execução do fornecimento objeto do contrato referido na cláusula anterior, e pelo cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato, o primeiro outorgante pagará ao segundo outorgante o valor total de até 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) a que acresce o IVA à taxa de 23% no montante de 575,00€ (quinhentos e setenta e cinco euros), o que totaliza o valor de 3.075,00€ (três mil e setenta e cinco euros).

Cláusula 3ª
Prazo de Execução

Desde a data da celebração do contrato por um período de doze meses.

Cláusula 4ª
Prazo do Fornecimento

1. O contrato, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato, entra em vigor na data da sua assinatura e cessa a sua vigência logo que atingido o primeiro dos seguintes limites:

- a) Pelo prazo de doze meses;
- b) Ou até ao limite do preço contratual.

2. Caso seja atingido o prazo e não tenha sido atingido o valor, não será devido ao adjudicatário o remanescente.

Cláusula 5ª
Disposições finais

1. O presente contrato foi precedido de procedimento por ajuste direto, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 16, no artigo 18º e na alínea a) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos e a decisão de contratar foi tomada por deliberação do Órgão Executivo, na reunião de Junta de Freguesia realizada no dia 10 de dezembro de 2015, que autorizou a realização da despesa, nos termos do artigo 36º do CCP.

2. O despacho de adjudicação foi proferido na reunião de Junta de Freguesia realizada no dia 29 de dezembro de 2015, nos termos da decisão do Órgão Executivo.

3. O despacho de aprovação da minuta do contrato foi proferido na reunião de Junta de Freguesia realizada no dia 29 de dezembro de 2015, por deliberação do Órgão Executivo, tendo a referida minuta sido aceite pelo Adjudicatário em 08 de janeiro de 2016.

4. O encargo para o presente ano económico é de 3.075,00€ (três mil e setenta e cinco euros) com IVA incluído, e será suportado pelas verbas inscritas no Orçamento desta Junta de Freguesia para o ano de 2016, no órgão 03 Obras/Manutenção, na Rubrica de Classificação Económica 02.01.21.01.

Feito na Amadora aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2016, em duas vias originais, ficando um exemplar para cada uma das partes.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA



Joaquim Marques da Rocha

VIRGÍLIO & MARTINS, LDA.



João José Ribeiro Martins

VIRGÍLIO & MARTINS, LDA.
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Cont. 500 429 987
Av. Miguel Bombarda, 41 - B160 A
2700-381 AMADORA - Tel./Fax: 21 494 49 08